



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2018 - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DA REDE EXTERNA (COPEL) COM DERIVAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO PRO INFÂNCIA – CMEI SÃO CRISTÓVÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VISALUZ LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolari**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VISALUZ LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tamoio, nº 683, Centro, CEP 85501-067, em Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.983.847/0001-50, telefone (46) 3025 6004, e-mail: rh@visaluz.com.br neste ato representada pelo senhor **Evandro Matana**, CPF nº 900.553.499-00, RG nº 61112065 SSP/PR, seu representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços nº 4/2018, objetivando contratação de empresa para execução de obra de adequação da rede externa (COPEL) com derivação, para atendimento do pro infância – CMEI São Cristóvão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo resolvem:

Fiscalização: Incluir como Gestora do Contrato a Senhora Édina Accorsi.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica alterado em virtude da solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos através do Memorando 026, na qual a fiscal substituta Ana Kelle Malaguti, solicita a inclusão da Senhora Édina Accorsi, como Gestora do Contrato, com fundamento legal no Art. 58, inciso I, da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2019.

1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante

Visaluz Ltda - ME
Evandro Matana - Representante
Contratada

Édina Accorsi
Gestor do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Fiscal do Contrato

Recebido em 06/08/2019

Ana K. Malaguti
Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Visaluz Ltda - ME. CNPJ: 11.983.847/0001-50. Objeto: Inclusão da Gestora do Contrato. Origem: Tomada de Preços nº 4/2018. Fundamento Legal Art. 58, da Lei n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 06/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Matana, pela Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Visaluz Ltda-ME. CNPJ: 11.983.847/0001-50. Objeto: Inclusão da Gestora do Contrato. Origem: Tomada de Preços nº 4/2018. Fundamento Legal Art. 58, da Lei n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 06/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Matana, pela Empresa.

Cod281255

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Governo, Senhor MARCELO BONETE, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viagem a Curitiba para participar de reunião na Corregedoria de Polícia Civil do Paraná, no dia 05 de fevereiro do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:24CA0232

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 73/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E
ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Procurador do Município FERNANDO VON DER OSTEN, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com viagem a Curitiba EM VISITA AO Ministério do Trabalho no dia 08 de fevereiro 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:822451F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº 1 /
2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 2/2019 - DL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 8/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 8/2019
	Data do Processo: 04/02/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda dos municípios consorciados.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº:
1/2019

Motivo: Durante o processo surgiu a necessidade de aquisição de maior quantidade de medicamentos, além dos orçados no processo de Dispensa.

Pato Branco, 11 de Fevereiro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D4A4F29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 23/2019 - SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO,
DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS, COM O USO DE
EXPLOSIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 23/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 27 de fevereiro de 2019, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS, COM O USO DE EXPLOSIVOS. Valor estimado máximo anual: R\$ 110.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:01730A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TP 2/2019 - CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS,
INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E OUTROS SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 2/2019. Data da Licitação: Dia 01 de março de 2019. Horário: 14:00 (catorze) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS, INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E OUTROS SERVIÇOS NO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL. Valor Máximo R\$ 92.490,19. Julgamento: Global por Lote. Número de Lotes: 02. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8D623F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 187-2018 - VISALUZ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Visaluz Ltda - ME. CNPJ: 11.983.847/0001-50. Objeto: Inclusão da Gestora do Contrato. Origem: Tomada de Preços nº 4/2018. Fundamento Legal Art. 58, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 06/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Matana, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:64300AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 66-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 66/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Virtual Fone - Serviços de Segurança e Comunicação Ltda. CNPJ: 09.572.117/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações. Valor R\$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 6/2019. Fundamento Legal: Art 24 da Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (670) Fonte 303. Data da assinatura 07/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Carlos Novach, pela Empresa.